



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultado o Cadastro Eleitoral, na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: JOSE NILTON BALTEZAN PIRES

Mãe: JUCILENI FERREIRA BALTEZAN

Data de Nascimento: 04/03/2002

Certifico, ainda, que em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração.

Certidão emitida às 12:35 em 27/07/2020, válida até 08/12/2020.

DENISE JARDIM BORTOLUZZI
CHEFE DO CARTÓRIO